



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

***** TAQUARITINGA – S.P. *****

DECRETO Nº 2603 DE 03 DE SETEMBRO DE 1.998.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e dá outras providências.

O SENHOR DOUTOR SÉRGIO SCHLOBACH SALVAGNI, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei confere e, **CONSIDERANDO**, a necessidade de promover os reforços de saldos de dotações nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º.- Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, um crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente.

01 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

01-05 – DIVISÃO REDE DE ÁGUA E ESGOTO

3.1.2.013764482.007	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
---------------------	---------------------	--------------

01-06 – DIVISÃO DE PRODUÇÃO

3.1.2.013764472.008	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
4.1.1.013764471.016	REF. POÇO PROFUNDO TALAVASSO	R\$ 25.000,00
4.1.1.013764471.015	REF. E AMPLIAÇÃO DA E.T.A.	R\$ 20.000,00
4.1.1.013764471.021	REF. POÇO PROFUNDO LARANJEIRAS	R\$ 30.000,00
4.1.2.013764471.020	EQUIP. E MATERIAS PERMANENTES	R\$ 15.000,00

TOTAL

R\$ 100.000,00

ml
fls. 01
af



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

*** TAQUARITINGA – S.P. ***

Continuação do Decreto 2.603 de 03.09.98

fls. 02

Artigo 2º. – O total do presente crédito será coberto com recursos provenientes de anulações parciais e totais das seguintes dotações de orçamento vigente:

01-05 – DIVISÃO REDE DE ÁGUA E ESGOTO

3.1.3.213764482.007	OUTROS SERVIÇOS ENCARGOS	R\$ 15.000,00
4.1.1.013764491.011	ESTAÇÃO DE TRAMENTO DE ESGOTO	R\$ 20.000,00
4.1.2.013764471.022	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 35.000,00

01-06 – DIVISÃO DE PRODUÇÃO

4.1.1.013764471.018	PERF. INST. POÇOS PROF. SEMI-ART.	R\$ 10.000,00
4.1.1.013764471.019	REF.DE RESERV. ELEVADO E.T.A.	R\$ 20.000,00

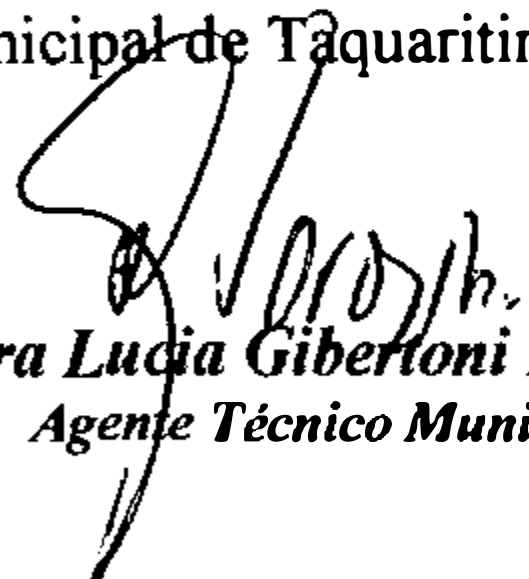
TOTAL **R\$ 100.000,00**

Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, AOS 03 DE SETEMBRO DE 1.998.


Dr. Sergio Schlobach Salvagni
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra


Vera Lucia Gibertoni Boschini
Agente Técnico Municipal